



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/23 DE 23 DE JUNHO DE 2023

VALDEMAR ROVANI, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar, a contar de 03 de julho de 2023, a Servidora Legislativa Alessandra Biazotto ocupante do cargo de Diretora Administrativa, no respectivo Padrão de Vencimento.

Nome: Alessandra Biazotto
Cargo: Diretora Administrativa
Padrão: Cc1

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Vila Lângaro, 23 junho de 2023.

VALDEMAR ROVANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

RAFAEL BEDENDO
1º Secretário